



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 019/2022.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A BAIXA DO PATRIMÔNIO COM PLACAS DE TOMBAMENTOS NÚMEROS 300 E 321 REGISTRADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA CÂMARA SOB OS NÚMEROS 163 E 488, MEDIANTE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2022 SEM ENCARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE APIACÁS/MT, LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS EM SEU ARTIGO 23, XXXIV, RESOLVE.

CONSIDERANDO, que em reunião realizada nesta casa legislativa no dia 04/05/2022, restou aprovado por todos os membros da mesa Diretora, a doação de **01 ar condicionado Split 30.000 Btus, com placa de tombamento nº 300, registrado no Sistema Informatizado da Câmara sob o número 163, e 01 ar condicionado Split 12.000 Btus, com placa de tombamento nº 321 e registrado no Sistema Informatizado da Câmara sob o número 488.**

Art. 1º. Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Apicás/MT, por meio do termo de doação 002/2022, os seguintes patrimônios:

- 1.1** 01 (um) Ar Condicionado Split 30.000 Btus, com placa de tombamento nº 300, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o número 163;
- 1.2** - 01 (um) Ar Condicionado Split 12.000 Btus, com placa de tombamento nº 321, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o número 488.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Apicás, MT, 04 de Maio de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente